



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 076/2021

Processo Licitatório nº 0106/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 061/2021

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DE FAZENDA (INTERINA)** e Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Patrícia Sibely D' Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no sob CPF nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, registram-se os preços das seguintes empresas: **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 1.675, Monte Castelo, Campo Grande/MS - CEP: 79.011-210, neste ato representada por Thiago Shigemoto, inscrito no CPF sob o nº 701.462.171-87 e CI nº 001154839 SSP/MS; **SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.018.592/0001-31, sediada na Rua Balbina Gonçalves Barbosa, nº 66, Letra B, Centro, Prudente de Moraes, CEP: 35.738-000, neste ato representada por Silene Alves de Lima Soares, inscrita no CPF sob o nº 025.893.516-23 e CI nº M-8.385.171, SSP/MG; **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, sediada na Rua Jurema, nº 1.621, Providência, Pará de Minas – MG, CEP: 35.970-000, neste ato representada por Samuel Heleno de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 048.148.226-18 e CI nº MG-10.516.430, SSP/MG; **DUBAI DISTRIBUIDORA EIREILI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.436/0001-78, sediada na Rua Silveira Martins, nº 484-A, Aparecida, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.235-200, neste ato representada por Sílvia Márcia Dias, inscrita no CPF sob o nº 522.986.396-04 e CI nº M-4.396.286 SSP/MG; **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.529.392/0001-50, sediada na Rua Gentil Teodoro, nº 582, Santa Cruz, Belo Horizonte, CEP: 31.150-640, neste ato representada por Juliana Claudia Ribeiro de Lacerda, inscrita no CPF sob o nº 050.254.186-58 e CI nº MG-8.842.827; **COMERCIAL ROMA ATACADISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.315.699/0001-14, sediada na Rua João Miranda, nº 122, Quarenta e Dois, Santa Luzia, CEP: 33.025.230, neste ato representada por Leandro Almeida Melo, inscrito no CPF sob o nº 055.849.136-77 e CI nº 123.390-80 – SSP/MG, **COMERCIAL ATITUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.705.786/0001-70, sediada na Rua Cecília Meireles, nº 36, Lote 9, Quadra P, Condomínio Atibaia Park I, CEP: 12.953.005, Atibaia, SP, neste ato representada por Rebeca Lopes, inscrita no CPF sob o nº 274.387.848-78 e CI nº 34.339.961-1 SSP/SP; **VISA ELETRO**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.013.780/0001-96, sediada na Rua Funchal, nº 308, Loja 14 e 16, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.310-440, neste ato representada por André Luiz Dias, inscrito no CPF sob o nº 716.860.886-04 e CI nº MG-4.334.924, SSP, MG e **PAPELARIA OURO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.248/0001-48, sediada na Rua Carmo do Cachoeira, nº 217, 2º andar, Salgado Filho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.550.370, neste ato representada por Ronaldo Felizardo Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 155.802.376-34 e CI nº M-476.555, SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454 de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, SEUS RESPECTIVOS SETORES, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preço serão realizados pelas Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, observados o disposto nos arts. 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- a) Os servidores lotados no setor de Almoxarifado e os Gestores de Contratos;
- b) Os Gestores de Contratos de cada Secretaria serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, devendo executar ainda as seguintes atividades:
 - b.1) Acompanhar a execução do objeto desta ata, observando sempre as descrições, especificações, embalagens e marcas dos produtos descritas na ordem de compra.
 - b.2) Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.
 - b.3) Acompanhar o processo de alteração de marcas, emitindo relatório técnico de análise do (s) produto (s).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b.4) Atestar as notas fiscais, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para liquidação de despesa, acompanhadas das respectivas autorizações de fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentar-se nas embalagens originais dos fabricantes contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade.

a) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) Os produtos, ainda que recebidos pelo Almoxarifado, poderão ser rejeitados posteriormente quando de sua utilização durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto à aparência, qualidade e forma.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos

a) A nota fiscal deverá ser eletrônica e encaminhada ao município, contendo o número da autorização de fornecimento e número da ata de registro de preços a que se refere e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no portal do cidadão do site <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>.
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos.
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$ 1.468.665,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficha	Dotação
94	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
395	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
408	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
427	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.30.00
457	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
466	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
471	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
481	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.30.00
486	02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.30.00
496	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00
516	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
667	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
763	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
829	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
846	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
886	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
917	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
964	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2021 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os itens nele estipulados, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º do art. 6 do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021.

b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal.

c) A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do município de Lagoa Santa/MG.

d) As entregas dos materiais deverão ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.

e) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** itens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

f) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.

g) Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.

h) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

i) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade.

j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizado, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados.

k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos itens, de acordo com a ata de registro de preços.

l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.

m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- n) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor.
- o) As entregas de materiais de escritório deverão ocorrer no Almoxarifado Central situado na Avenida Rodoviária, número 1313, bairro Vargem do Lobo, CEP 33.239-102, e/ou conforme endereço informado na autorização de fornecimento.
- p) O dia e horário para a entrega das mercadorias no Almoxarifado Central deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1479/ (31) 3688-1456, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.
- q) Para os itens carimbos, deverão ser entregues diretamente no endereço especificado na autorização de Fornecimento.
- r) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor responsável.
- s) Em caso de entrega em desacordo com o estabelecido na autorização de fornecimento, o prazo máximo para substituição será de 05 (cinco) dias úteis, ficando todas as despesas por conta da **CONTRATADA**.
- t) As entregas de materiais solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação deverão ocorrer diretamente nas Escolas Municipais e/ou conforme informado na autorização de Fornecimento e de acordo com cronograma de distribuição.
- u) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento da cópia da autorização de fornecimento.
- v) O dia, horário e local para a entrega dos materiais poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1362, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.
- w) As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de funcionário da Unidade Escolar e/ou por servidor da Secretaria Municipal de Educação nos seguintes locais:

6. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2500, loja 28, Bairro Santos Dumont.

7. **SEMED: DEPARTAMENTO DE COMPRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Endereço: Avenida Rodoviária, nº. 1151, Bairro Vargem Lobo.

8. **CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM**

Endereço: Rua Comandante Victor, nº. 503 - Bairro: Santos Dumont.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HELEY DE ABREU BATISTA**
Endereço: Rua Cio da Terra, nº. 405 - Moradas da Lapinha
10. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**
Endereço: Rua: Elvira, nº. 180 – Bairro: Vila Maria.
11. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE LISBOA**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº. 5430 – Bairro: Várzea.
12. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOS ANJOS**
Endereço: Rua Olegário Maciel, nº. 800 - Bairro: Bela Vista
13. **ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO DE ALMEIDA**
Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, nº. 170 – Bairro: Aeronautas
14. **ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT**
Endereço: Av. Nabirra Calil Melo, nº. 400 – Bairro: Visão
15. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA**
Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, nº. 90 – Bairro: Santos Dumont.
16. **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS**
Endereço: Rua Petrópolis, nº. 41 Bairro: Ovídio Guerra.
17. **ESCOLA MUNICIPAL ODETE VALADARES**
Endereço: Rua Edgar de Alcântara, nº. 88 – Bairro: Lagoinha de Fora
18. **ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO**
Endereço: Rua Sol, 10 - Bairro: nº. Solarium
19. **ESCOLA MUNICIPAL DONA ARAMITA**
Endereço: Rua Lagoinha, nº. 2063 - Bairro: Francisco Pereira.
20. **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIREDO**
Endereço: Rua Ouro Preto, nº. 294 – Bairro: Várzea.
21. **ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTINHA**
Endereço: Rua Alfredo De Abreu, nº. 201 – Bairro: Várzea.
22. **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUND**
Endereço: Rua Ildeu Viana de Matos, nº. 100 – Centro.
23. **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA**
Endereço: Rua Expedicionários, nº. 990 – Bairro: Brant
24. **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA**
Endereço: Praça Efigênia De Freitas, nº. 1420 – Bairro: Morro Do Cruzeiro.
25. **ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ**
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro: Santa Helena.
26. **ESCOLA MUNICIPAL MÉRCIA MARGARIDA LACERDA MACHADO**
Endereço: Rua Tom Jobim, nº. 305 – Bairro: Moradas da Lapinha.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

27. **ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS PINTO ALVES**

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, nº. 1581 – Bairro: Palmital.

28. **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS**

Endereço: Avenida Vieira, nº. 235 – Bairro; Campinho.

29. **ESCOLA MUNICIPAL NILZA VIEIRA DE AZEREDO MELO**

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, nº. 63 – Bairro: Sangradouro.

30. **ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA**

Endereço: Rua Aquiles de Lisboa, nº. 243 – Lundceia

31. **ESCOLA MUNICIPAL LIVIO MUCIO CONRADO**

Endereço: Ana Gonçalves, nº. 814 - Bairro: Palmital

x) Em caso de entrega em desacordo com o estabelecido na autorização de fornecimento, o prazo máximo para substituição será de 05 (cinco) dias úteis, ficando todas as despesas por conta da **CONTRATADA**.

y) Fica a Prefeitura autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante nesta ata, quando for de sua necessidade.

z) O fornecedor deverá fornecer os produtos de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento expedida pelo setor responsável e igual à descrição/especificação, constante no edital.

aa) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade, fabricação e lote estampados no produto.

bb) Caso as informações referentes à marca, descrições/especificações, quantidade e validade não estejam estampadas no próprio produto, estas deverão constar na embalagem original do fabricante.

cc) No ato de recebimento das mercadorias constantes nesta ata, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme descrições/especificações, embalagem, quantidades solicitadas e marcas ofertadas.

dd) De forma alguma o servidor público receberá mercadorias sem a devida conferência.

ee) Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), o recebimento será provisório, verificando apenas os volumes de acordo com a nota fiscal do transportador, sendo passível de devolução posterior, após a conferência dos itens conforme o edital.

ff) Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade com a descrições/especificações, embalagem, quantidades solicitadas, nota fiscal e marcas ofertadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

gg) No caso de recusa no recebimento dos produtos de escritório e escolar, por algum desacordo com este Edital, caberá à **CONTRATADA** proceder à substituição e/ou regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

hh) Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data da realização da entrega pelo fornecedor nas dependências internas do **CONTRATANTE**.

ii) A arte (dizeres) para confecção de cada carimbo será encaminhada juntamente com a autorização de fornecimento.

jj) Poderão ser solicitadas amostras e laudos de análise e/ou certificações de outros itens, com o objetivo de verificar a propriedade, a qualidade do produto, dentro dos parâmetros obrigatórios definidos neste edital e em legislação pertinente.

kk) Todos os materiais deverão possuir o selo de compulsória do INMETRO ou órgão Fiscalizador, quando houver a obrigatoriedade.

ll) A **CONTRATADA** não fica excluída de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o recebimento pelo Almoxarifado.

mm) O não cumprimento do estabelecido no edital acarretará ao fornecedor as penalidades legais cabíveis.

nn) No ato do recebimento das mercadorias será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade, perfeita adequação, resultado no recebimento definitivo.

oo) Ao **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber materiais que não estejam de acordo com as especificações desta ata.

pp) Todo e qualquer produto que for recebido com defeito ou fora da especificação do edital será devolvido e deverá ser obrigatoriamente substituído, com frete por conta da contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os produtos, ainda que recebidos pelos Setores, poderão ser rejeitados posteriormente, quando observados defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade. A **CONTRATADA** deverá, nesses casos, substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do documento de notificação expedida pelo Almoxarifado (via e-mail) ou através da notificação expedida pelo Setor, os produtos com possíveis



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

problemas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os itens do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da sua última assinatura, nos termos do art.15, §3º, III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os itens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes.
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.
- d) Solicitar à **CONTRATADA** o fornecimento do(s) item(s) licitado(s).
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato o fornecimento do(s) item(s), objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da contratada, nos precisos termos dispostos no contrato.
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato.
- g) Enviar a cópia da autorização de fornecimento ao fornecedor.
- h) Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.
- j) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção.
- l) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que o fornecimento seja realizado com perfeição, disponibilizando os itens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento.
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega e/ou substituição de mercadorias solicitadas pelo demandante, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**.
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os itens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços.
- k) A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda do **CONTRATANTE**.
- l) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os itens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se às penalidades previstas na legislação vigente.
- m) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata.
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual.
- o) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.
- p) Efetuar as entregas nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo.
- q) A **CONTRATADA** deverá encaminhar junto as mercadoria(s), a nota fiscal, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento e em total acordo.
- r) Na nota fiscal deverá constar o número da autorização de fornecimento, a ata de registro de preço a que se refere e os dados bancários para pagamento;
- s) A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito e imediatamente ao **CONTRATANTE**, ao acusar o recebimento da cópia da autorização de fornecimento, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do(s) produto(s), nas condições pactuadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- t) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital.
- u) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os itens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço.
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos itens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no art. 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época.
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

criminais previstas no código penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto Municipal 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes.
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para entrega dos itens, ou não vier este a proceder à entrega dos itens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento.
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preço e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 061/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da comarca do município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 061/2021 - Processo Licitatório nº 0106/2021** regendo-se pelas normas da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa/MG, 2021.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
SECRETARIA MUNIICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

CONTRATADAS:

SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME,
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
THIAGO SHIGEMOTO

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
SAMUEL HELENO DE ARAUJO

DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI
SILVIA MÁRCIA DIAS

SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA
JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA

COMERCIAL ROMA ATACADISTA
LEANDRO ALMEIDA MELO

COMERCIAL ATITUDE EIRELI
REBECA LOPES

VISA ELETRO EIRELI
ANDRÉ LUIZ DIAS

PAPELARIA OURO EIRELI-ME
RONALDO FELIZARDO RIBEIRO

Testemunhas: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 076/2021, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 061/2021**.

EMPRESA: SHIGEMOTO & CIA LTDA CNPJ: 28.787.127/0001-11						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	56	UN	APONTADOR MANUAL DE MESA - TIPO: MESA; MATERIAL: CORPO EM ACO; DIMENSOES APROXIMADAS: 7CM X 7,5CM X 13CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: MANUAL, EMPURRA O LAPIS AUTOMATICAMENTE, RESISTENTE, CONTEM GAVETA DE RESIDUOS E COM MANIVELA.	KAZ	71,72	4.016,32
86	164	CX	GRAMPO 106/8 - APLICACAO: PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO; MATERIAL: METAL; INFORMACOES ADICIONAIS: CONTEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	RIO CHENS	8,38	1.374,32
101	352	RL	LINHA DE NYLON 0,3MM - DIMENSAO APROXIMADA: 0,03CM (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE A NO E ABRASAO, CONTEM ANEL PLASTICO AO REDOR DO CARRETEL PARA EVITAR DESENROLAMENTO; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 100M.	DOURADO	3,85	1.355,20
TOTAL: R\$ 6.745,84 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)						

EMPRESA: SILENE ALVES DE LIMA SOARES CNPJ: 01.018.592/0001-31						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	206	UN	CALCULADORA - TIPO: MESA; MATERIAL: PLASTICO; INFORMACOES ADICIONAIS: DIGITOS GRANDES, QUATRO OPERACOES BASICAS E PORCENTAGEM, COM VISOR, 12 DIGITOS, ALIMENTACAO A PILHA E COM PILHA INCLUSA.	CLASSE	13,70	2.822,20
56	204	PCT	EMBORRACHADO FOLHA ESTAMPADA - MATERIAL: EVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO),	LEONORA	32,85	6.701,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			2MM (ESPESSURA MINIMA); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: NAO TOXICO, LAVAVEL, ADERENTE, TEXTURA HOMOGENEA E ESTAMPAS DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES.			
TOTAL: R\$ 9.523,60 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)						

EMPRESA: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 31.486.195/0001-55

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	2	CX	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA - MATERIAL: PAPEL TERMICO; DIMENSAO: 7,9CM (LARGURA); GRAMATURA APROXIMADA: 55G/M ² ; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 30 ROLOS DE 30M.	SUPREMA	12,00	24,00
34	6	UN	CARIMBO AUTOMATICO NUMERADOR - MATERIAL: METAL CROMADO E CABO DE PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS DA CARIMBAGEM: 0,5CM X 2,1CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: 7 DIGITOS, AUTOENTINTADO, COM ALMOFADA EMBUTIDA, NUMERACAO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETICAO, DIGITOS QUE PODEM SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUAS IMPRESSOES, COM 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETICOES, ACOMPANHA TINTA E BASTAO EM PLASTICO PARA REGULAGEM DA NUMERACAO, TINTA A BASE DE OLEO E CLIP PARA ALMOFADA.	NIKON	260,00	1.560,00
38	74	UN	CARIMBO DE MADEIRA DE 40,01CM ² A 50CM ² - DIMENSOES APROXIMADAS: DE 40,01CM ² A 50CM ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO-RELEVO, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO E TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO.	TAK GRAF	42,66	3.156,84
55	299	PCT	ELASTICO TIPO GOMINHA - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 18; INFORMACOES ADICIONAIS: BOA RESISTENCIA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	RED BOR	9,10	2.720,90
70	379	UN	ESTILETE ESTREITO - MATERIAL: CABO EM POLIESTIRENO, LAMINA EM ACO CARBONO; DIMENSAO APROXIMADA: 13CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: LAMINA COM 9MM DE LARGURA, COM TRAVA E FORMATO ANATOMICO.	LEOARTE	1,30	492,70
99	7.320	UN	LAPIS PRETO NUMERO 2 JUMBO - MATERIAL: MADEIRA ENVERNIZADA E MINA DE GRAFITE; FORMATO: TRIANGULAR; DIMENSAO APROXIMADA: 16,5CM (COMPRIMENTO); NUMERO: 2; INFORMACOES ADICIONAIS: DE ALTA QUALIDADE, REVESTIMENTO NA COR PRETA, SEM BORRACHA, PRE-APONTADO, HB	ECOLE	0,65	4.758,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			E COM NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS.			
145	163	CX	PERCEVEJO - TIPO: LATONADO; MATERIAL: METAL; DIMENSAO APROXIMADA: 1CM (DIAMETRO); FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	JOCAR	2,60	423,80
163	345	FR	TINTA PARA CARIMBO - ASPECTO FISICO: LIQUIDO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: TINTA A BASE DE AGUA E PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 40ML.	RADEX	3,25	1.121,25
TOTAL: R\$ 14.257,49 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)						

EMPRESA: DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 03.376.436/0001-78

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
47	7.669	CX	COLA COLORIDA COM 6 UNIDADES - ASPECTO FISICO: LIQUIDO; MATERIAL: PVA; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: LAVAVEL, NAO TOXICA, ALTA QUALIDADE DE ADESAO, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA E COM BICO DOSADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE 23G CADA.	SPLASH	6,05	46.397,45
48	2.556	CX	EXCLUSIVO ME - COLA COLORIDA COM 6 UNIDADES - ASPECTO FISICO: LIQUIDO; MATERIAL: PVA; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: LAVAVEL, NAO TOXICA, ALTA QUALIDADE DE ADESAO, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA E COM BICO DOSADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE 23G CADA.	SPLASH	6,05	15.463,80
103	319	UN	LIVRO ATA 200 FOLHAS - MATERIAL: CAPA EM PAPELAO REVESTIDO E MIOLO EM PAPEL OFFSET; DIMENSOES APROXIMADAS: 21CM X 30CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 56G/M²; COR: PRETA (CAPA), BRANCA (FOLHAS); INFORMACOES ADICIONAIS: 200 FOLHAS, CAPA DURA, TODAS AS PAGINAS NUMERADAS E SEM MARGEM.	TILIBRA	4,10	1.307,90
128	301	PCT	PAPEL SULFITE A3 BRANCO 500 FOLHAS - TIPO: SULFITE; DIMENSOES: 29,7CM X 42CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA: 75G/M²; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: 100% CELULOSE, MULTIFUNCIONAL, ALCALINO, OPACIDADE DE 90%, UMIDADE DE 3,5% +/- 1,0%, NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR CERTIFICACAO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL, FORMATO E TODAS	REPORT / SUZANO	43,55	13.108,55



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR EM PORTUGUES; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.			
TOTAL: R\$ 76.277,70 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos)						

EMPRESA: SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 21.529.392/0001-50

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
45	441	FR	COLA BRANCA LIQUIDA 1KG - TIPO: BRANCA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; MATERIAL: PVA; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: SECAGEM RAPIDA, ALTA QUALIDADE DE ADESÃO, HOMOGENEA, NAO TOXICA, LAVAVEL E COM BICO DOSADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	PIRA	8,83	3.894,03
57	1.847	PCT	EMBORRACHADO FOLHA LISA - MATERIAL: EVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO); 2MM (ESPESSURA MINIMA); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: NAO TOXICO, LAVAVEL, ADERENTE E HOMOGENEO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	MAKE	18,99	35.074,53
69	4.328	UN	ESPIRAL 9MM PARA A4 - APLICACAO: PARA ENCADERNACAO; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 33CM X 0,9CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: PRETO; INFORMACOES ADICIONAIS: SEMIRRIGIDO E IDEAL PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75G/M².	GRAN	0,19	822,32
92	400	CX	GRAMPO TRILHO - APLICACAO: PARA PASTA; MATERIAL: CHAPA DE ACO REVESTIDA; DIMENSAO APROXIMADA: 5CM (COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA/HASTE); INFORMACOES ADICIONAIS: DISTANCIA DE 8CM ENTRE OS FUROS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	BRW	10,00	4.000,00
113	147	PCT	PALITO PARA ALGODAO DOCE - MATERIAL: MADEIRA; DIMENSAO APROXIMADA: 40CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: SEM PONTA E ISENTO DE FARPAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	BILA	12,14	1.784,58
118	10.074	UN	PAPEL CARTOLINA - DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 66CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 180G/M²; CORES: DIVERSAS.	GRIFE	0,39	3.928,86
129	1.252	PCT	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 500 FOLHAS - TIPO: SULFITE; DIMENSOES: 21CM X 29,7CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA: 75G/M²; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: 100% CELULOSE, NA	BRA	23,39	29.284,28



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR CERTIFICACAO CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, MARCA, NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, GRAMATURA DO PAPEL, FORMATO E TODAS AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR EM PORTUGUES; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.			
135	426	UN	PASTA CATALOGO COM 10 ENVELOPES PLASTICOS - MATERIAL: CAPA DE PAPELAO NUMERO 18 REVESTIDO EM PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5CM X 33,2CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: COM VISOR EM PVC NA COR CRISTAL, COM 4 COLCHETES E CONTENDO 10 ENVELOPES PLASTICOS MEDIOS.	HPLASTICO	5,98	2.547,48
136	425	UN	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS - MATERIAL: CAPA DE PAPELAO NUMERO 18 REVESTIDO EM PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5CM X 33,2CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: COM VISOR EM PVC NA COR CRISTAL, COM 4 COLCHETES E CONTENDO 50 ENVELOPES PLASTICOS MEDIOS.	HPLASTICO	12,80	5.440,00
150	205	UN	PISTOLA COLA QUENTE BASTAO GROSSO - TIPO: GRANDE; MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA METALICA; VOLTAGEM: BIVOLT; POTENCIA: 30W - 40W; INFORMACOES ADICIONAIS: PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURAS E COMPATIVEL COM COLA BASTAO DE 12MM.	GATE	16,91	3.466,55
151	546	PCT	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - TIPO: ARQUIVO; MATERIAL: POLIETILENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 24CM X 33CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 0,15MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: 4 FUROS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	HPLASTICO	32,50	17.745,00
TOTAL: R\$ 107.987,63 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)						

**EMPRESA: COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 39.315.699/0001-14**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	19.776	UN	BORRACHA ESCOLAR 20 - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 20; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: MACIA.	PREMIER	0,32	6.328,32



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

19	4.914	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA - MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 13CM X 35CM X 24CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: MODELO DESMONTAVEL.	ALAPLAST	5,09	25.012,26
49	1.092	CX	COLA GLITTER COM 6 UNIDADES - ASPECTO FISICO: LIQUIDO; MATERIAL: PVA E GLITTER; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: BICO DOSADOR, SECAGEM RAPIDA, ALTA QUALIDADE DE ADESAO E NAO TOXICA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE 23G CADA.	HERO	7,10	7.753,20
50	1.628	FR	COLA PARA ISOPOR - ASPECTO FISICO: LIQUIDO; MATERIAL: PVA; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: SOLUVEL EM AGUA E SECAGEM RAPIDA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 90G.	HERO	3,50	5.698,00
115	888	PCT	PAPEL CAMURCA - DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 93G/M ² A 113G/M ² ; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	ART FLOC	17,00	15.096,00
117	769	PCT	PAPEL CARTAO - TIPO: FOSCO; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 70CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA MINIMA: 280G/M ² ; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.	BR PAPER	11,00	8.459,00
120	1.942	PCT	PAPEL COLOR SET - DIMENSOES APROXIMADAS: 48CM X 66CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA MINIMA: 120G/M ² ; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.	BR PAPER	9,97	19.361,74
122	1.959	PCT	PAPEL CREPOM - DIMENSOES APROXIMADAS: 48CM X 200CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 28G/M ² ; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: TINTA A BASE DE AGUA E NAO TOXICA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	MAIS	8,00	15.672,00
123	1.356	PCT	PAPEL FANTASIA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 70CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	BR PAPER	19,74	26.767,44
125	432	PCT	PAPEL LAMINADO - DIMENSOES APROXIMADAS: 48CM X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES.	EMBALE	24,90	10.756,80
127	1.553	PCT	PAPEL SEDA - DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 70CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 20G/M ² ; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: TINTA A BASE DE AGUA E NAO TOXICA;	ALBANO	19,90	30.904,70



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.			
TOTAL: R\$ 171.809,46 (cento e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)						

EMPRESA: COMERCIAL ATITUDE EIRELI
CNPJ: 19.705.786/0001-70

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	1.170	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E BASE DE FELTRO; DIMENSOES APROXIMADAS: 6CM X 15CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE E COM FELTRO SUPER MACIO.	STAR	3,10	3.627,00
15	868	UN	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS - MATERIAL: CAPA E CONTRACAPA DE PAPELAO REVESTIDA COM PAPEL COUCHE E MIOLO EM PAPEL OFFSET; DIMENSOES APROXIMADAS: 14,8CM X 20,3CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 750G/M ² (CAPA E CONTRACAPA), 120G/M ² (REVESTIMENTO), 56G/M ² (MIOLO); INFORMACOES ADICIONAIS: CADERNO 1/4, PAUTADO, CAPA DURA E CONTENDO 48 FOLHAS.	RNV	2,01	1.744,68
16	10.185	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL SEM SEDA CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS - MATERIAL: MIOLO EM PAPEL OFFSET E ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 0,9MM A 1,1MM (ESPESSURA DO ARAME); GRAMATURA APROXIMADA: 63G/M ² (MIOLO); INFORMACOES ADICIONAIS: ENCADERNACAO EM ESPIRAL, CONTENDO 48 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA.	RNV	2,15	21.897,75
17	6.490	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS - TIPO: UNIVERSITARIO; MATERIAL: CAPA EM PAPELAO REVESTIDA EM PAPEL COUCHE, MIOLO EM PAPEL OFFSET E ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 27,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 750G/M ² (CAPA), 120G/M ² (REVESTIMENTO), 56G/M ² (MIOLO); INFORMACOES ADICIONAIS: ENCADERNACAO EM ESPIRAL, PAUTADO, CAPA DURA E CONTENDO 96 FOLHAS.	RNV	4,53	29.399,70
25	5.421	CJ	CANETA HIDROGRAFICA PONTA JUMBO - MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA DE FELTRO; DIMENSAO APROXIMADA: 12CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: TRACO DE 4MM, CORES VIVAS, TINTA DE BOA QUALIDADE E NAO TOXICA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIVERSAS.	BRW	12,50	67.762,50



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

26	1.806	CJ	EXCLUSIVO ME - CANETA HIDROGRAFICA PONTA JUMBO - MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA DE FELTRO; DIMENSAO APROXIMADA: 12CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: TRACO DE 4MM, CORES VIVAS, TINTA DE BOA QUALIDADE E NAO TOXICA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIVERSAS.	BRW	12,50	22.575,00
97	9.243	CX	LAPIS DE COR SIMPLES - MATERIAL: MADEIRA; DIMENSOES APROXIMADAS: 17,5CM X 0,6CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); CORES: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, ROXO, ROSA, MARROM, ROSA CLARO E PRETO; INFORMACOES ADICIONAIS: FABRICADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ORIGEM E ISENTA DE NOS, PRE-APONTADOS, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NAO TOXICA E COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE GRAVADA NO LAPIS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES COM AS CORES LISTADAS.	MULTICOLOR	5,98	55.273,14
98	3.081	CX	EXCLUSIVO ME - LAPIS DE COR SIMPLES - MATERIAL: MADEIRA; DIMENSOES APROXIMADAS: 17,5CM X 0,6CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); CORES: AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, ROXO, ROSA, MARROM, ROSA CLARO E PRETO; INFORMACOES ADICIONAIS: FABRICADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ORIGEM E ISENTA DE NOS, PRE-APONTADOS, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EM CERA MACIA, NAO TOXICA E COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE GRAVADA NO LAPIS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES COM AS CORES LISTADAS.	MULTICOLOR	6,60	20.334,60
111	10.255	CX	MASSINHA PARA MODELAR - COMPOSICAO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTES E PIGMENTOS; PESO APROXIMADO: 180G; INFORMACOES ADICIONAIS: MALEAVEL, NAO TOXICA, NAO MANCHA AS MAOS, CORES VIVAS E MISTURAVEIS, TEXTURA MACIA, REUTILIZAVEL, BOA CONSISTENCIA E NAO ENDURECE EM CONTATO COM O AR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	CORELES	2,28	23.381,40
130	193	PCT	PAPEL VERGE A4 BRANCO 120 G/M ² - TIPO: VERGE; DIMENSOES: 21CM X 29,7CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA: 120G/M ² ; COR: BRANCO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	USA	6,95	1.341,35
131	934	PCT	PAPEL VERGE A4 COLORIDO 180 G/M ² - TIPO:	USA	9,18	8.574,12



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			VERGE; DIMENSOES: 21CM X 29,7CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA: 180G/M ² ; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.			
138	8.539	UN	PASTA GRAMPO TRILHO - MATERIAL: PAPEL CARTAO DUPLO; DIMENSOES APROXIMADAS: 23,5CM X 33,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 240G/M ² ; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PLASTIFICADA E COM GRAMPO TRILHO FIXO EM PLASTICO.	MAX	1,45	12.381,55
144	9.438	UN	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA - MATERIAL: PAPEL CARTAO MARMORIZADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 24CM X 36,1CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA MINIMA: 240G/M ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: 4 PONTEIRAS PLASTICAS, 2 ARAMES DE 40CM, ACOMPANHA 1 VISOR PARA IDENTIFICACAO, 1 ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO TRILHO DE PLASTICO.	MAX	1,98	18.687,24
162	3.340	FR	TINTA GUACHE - APLICACAO: PARA USO EM PAPEL, GESSO, MADEIRA E CERAMICA; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: NAO TOXICA E SOLUVEL EM AGUA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250ML.	PIRA	3,69	12.324,60
TOTAL: R\$ 299.304,63 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos)						

EMPRESA: VISA ELETRO EIRELI
CNPJ: 29.013.780/0001-96

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	8.130	UN	APONTADOR COM DEPOSITO JUMBO - MATERIAL: CORPO E DEPOSITO EM POLIESTIRENO RIGIDO E LAMINA DE ACO; DIMENSOES APROXIMADAS: 2,5CM X 1,5CM X 5CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: IDEAL PARA LAPIS TIPO JUMBO E COM 1 FURO.	LEONORA	1,44	11.707,20
07	11.030	UN	APONTADOR SEM DEPOSITO - MATERIAL: CORPO EM POLIESTIRENO RIGIDO E LAMINA DE ACO; DIMENSOES APROXIMADAS: 2CM X 3CM X 2CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: COM 1 FURO.	LEONORA	0,19	2.095,70
11	60	RL	BOBINA PARA CALCULADORA - APLICACAO: PARA USO EM CALCULADORA ELETRICA; MATERIAL: PAPEL; DIMENSAO: 5,7CM (LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: NAO ACETINADA; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 30M.	SUPREMA	2,08	124,80
31	178	UN	CARIMBO AUTOMATICO 4 LINHAS - TIPO: AUTOMATICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,4CM X 3,8CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: AUTOENTINTADO,	NYKON	34,00	6.052,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO, 30 CARACTERES POR LINHA E CARIMBO JA VEM COM O REFIL DE TINTA PRETA.			
32	87	UN	CARIMBO AUTOMATICO 5 LINHAS - TIPO: AUTOMATICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,8CM X 4,7CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: AUTOENTINTADO, COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO, 32 CARACTERES POR LINHA E CARIMBO JA VEM COM O REFIL DE TINTA PRETA.	NYKON	52,00	4.524,00
33	87	UN	CARIMBO AUTOMATICO 7 LINHAS - TIPO: AUTOMATICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 2,5CM X 7CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: AUTOENTINTADO, COM TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO, 50 CARACTERES POR LINHA E CARIMBO JA VEM COM O REFIL DE TINTA PRETA.	NYKON	70,43	6.127,41
35	74	UN	CARIMBO DE MADEIRA ATE 10CM ² - DIMENSOES APROXIMADAS: ATE 10CM ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO-RELEVO, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO E TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO.	CERTA	24,00	1.776,00
36	74	UN	CARIMBO DE MADEIRA DE 10,01CM ² A 20CM ² - DIMENSOES APROXIMADAS: DE 10,01CM ² A 20CM ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO-RELEVO, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO E TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO.	CERTA	26,28	1.944,72
37	74	UN	CARIMBO DE MADEIRA DE 20,01CM ² ATE 30CM ² - DIMENSOES APROXIMADAS: DE 20,01CM ² A 30CM ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO-RELEVO, COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO E TEXTO A ESCOLHA DO MUNICIPIO.	CERTA	38,66	2.860,84
39	74	UN	CARIMBO DE MADEIRA TIPO CIRCULAR - MATERIAL: MADEIRA; DIMENSOES APROXIMADAS: 3CM (DIAMETRO EXTERNO DA BASE), 2,8CM (DIAMETRO DA BORRACHA); INFORMACOES ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM POLIMERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO-RELEVO E COM BORRACHA DE AMORTECIMENTO.	CERTA	24,00	1.776,00
46	16.136	FR	COLA BRANCA LIQUIDA 90G - TIPO: BRANCA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; MATERIAL: PVA; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: SECAGEM RAPIDA, NAO TOXICA, ALTA QUALIDADE DE ADESAO, HOMOGENEA, LAVAVEL E COM BICO DOSADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 90G.	TURMA DA COLA	1,25	20.170,00
72	578	CX	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA 21,5CM X 27,94CM - TIPO: AUTOADESIVA; APLICACAO: PARA USO EM IMPRESSORAS E COPIADORAS;	POLIFIX	10,39	6.005,42



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DIMENSOES APROXIMADAS: 21,59CM X 27,94CM (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: IMPRESSAO INKJET + LASER, 1 ETIQUETA POR FOLHA E TAMANHO CARTA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10 FOLHAS.			
73	265	CX	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA 3,39CM X 10,16CM - TIPO: AUTOADESIVA; DIMENSOES APROXIMADAS: ETIQUETAS MEDINDO 3,39CM X 10,16CM (LARGURA X COMPRIMENTO), FOLHA MEDINDO 21,6CM X 27,9CM (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: 14 ETIQUETAS POR FOLHA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 25 FOLHAS.	POLIFIX	12,99	3.442,35
80	7.220	CX	GIZ DE CERA JUMBO - MATERIAL: CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E MINERAL INERTE; PESO MINIMO: 112G; INFORMACOES ADICIONAIS: FORMATO ANATOMICO, CORES VIVAS E INTENSAS E NAO TOXICO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	ACRILEX	3,93	28.374,60
82	459	UN	GRAMPEADOR ALICATE - MATERIAL: ACO CROMADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 3CM X 17CM X 5CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM GRAMPO 26/6, COM ALAVANCA E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 25 FOLHAS.	LEONORA	21,79	10.001,61
95	5.360	CX	LAPIS DE COR JUMBO - MATERIAL: MADEIRA; FORMATO: TRIANGULAR; DIMENSAO APROXIMADA: 17,5CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: FABRICADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ORIGEM E ISENTA DE NOS, PRE-APONTADOS, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EXTRA GROSSA EM CERA MACIA, NAO TOXICA, NAO PERECIVEL, ERGONOMICO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE GRAVADA NO LAPIS E ACOMPANHA 1 APONTADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	FABER CASTELL	25,08	134.428,80
96	1.786	CX	EXCLUSIVO ME - LAPIS DE COR JUMBO - MATERIAL: MADEIRA; FORMATO: TRIANGULAR; DIMENSAO APROXIMADA: 17,5CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: FABRICADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ORIGEM E ISENTA DE NOS, PRE-APONTADOS, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA MINA EXTRA GROSSA EM CERA MACIA, NAO TOXICA, NAO PERECIVEL, ERGONOMICO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE GRAVADA NO LAPIS E ACOMPANHA 1 APONTADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12	FABER CASTELL	25,08	44.792,88



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			UNIDADES DE CORES DIVERSAS.			
119	278	PCT	PAPEL CELOFANE - DIMENSOES APROXIMADAS: 75CM X 95CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA MINIMA: 18G/M ² ; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	EMBALE	42,00	11.676,00
161	1.524	FR	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D - APLICACAO: PARA EFEITOS EM ALTO-RELEVO EM DIVERSAS SUPERFICIES; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: 3D, BISNAGA COM TAMPA ROSQUEAVEL E BICO APLICADOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 35ML.	ACRILEX	4,62	7.040,88
TOTAL: R\$ 304.921,21 (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)						

EMPRESA: PAPELARIA OURO EIRELI
CNPJ: 07.266.248/0001-48

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	432	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - MATERIAL: ESTOJO DE PLASTICO, ALMOFADA DE FELTRO; NUMERO: 3; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: ENTINTADA E RECARREGAVEL.	JAPAN STAMP	3,70	1.598,40
08	519	RL	BARBANTE - MATERIAL: ALGODAO CRU; NUMERO: 8; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 200G.	EUROROMA	4,38	2.273,22
09	176	PCT	BASTAO DE COLA QUENTE FINO - APLICACAO: REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE; ASPECTO FISICO: SOLIDO; MATERIAL: SILICONE; DIMENSOES APROXIMADAS: 30CM X 0,7CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: BASTAO FINO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	IBEL	31,45	5.535,20
10	206	PCT	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO - APLICACAO: REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE; ASPECTO FISICO: SOLIDO; MATERIAL: SILICONE; DIMENSOES APROXIMADAS: 30CM X 1,1CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: BASTAO GROSSO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	LEONORA	31,45	6.478,70
13	24	RL	BOBINA PARA PLOTTER - APLICACAO: PARA USO EM COPIADORA PLOTTER; MATERIAL: PAPEL; DIMENSAO: 91,4CM (LARGURA); GRAMATURA APROXIMADA: 75G/M ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: ENCAIXE INTERNO DE 3POL; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 100M.	CONNECT	123,81	2.971,44
18	7.056	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO - MATERIAL: PAPELAO ONDULADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 13CM X 35CM X 24CM	SÃO CARLOS	2,54	17.922,24



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			(LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA), 2MM (ESPESSURA MINIMA); INFORMACOES ADICIONAIS: MODELO DESMONTAVEL.			
23	9.279	CJ	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - MATERIAL: PLASTICO; INFORMACOES ADICIONAIS: TINTA LAVAVEL A BASE DE AGUA, BOA PIGMENTACAO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E PONTA RESISTENTE DE 2.0MM; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	COMPACTOR	6,20	57.529,80
24	3.092	CJ	EXCLUSIVO ME - CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - MATERIAL: PLASTICO; INFORMACOES ADICIONAIS: TINTA LAVAVEL A BASE DE AGUA, BOA PIGMENTACAO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E PONTA RESISTENTE DE 2.0MM; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES DIVERSAS.	COMPACTOR	6,20	19.170,40
29	4.363	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 - MATERIAL: PLASTICO; DIMENSOES: 21CM X 29,7CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 0,3MM (ESPESSURA); COR: CRISTAL TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: SEM DORSO, LISA DE UM LADO E COM LINHAS PARALELAS EM RELEVO DO OUTRO LADO E FECHAMENTO EM ESPIRAL.	LASSANE	0,40	1.745,20
44	544	UN	COLA BASTAO - ASPECTO FISICO: SOLIDO; MATERIAL: PVA; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: COM TAMPA HERMETICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NAO TOXICA, ALTA QUALIDADE DE ADESAO, NAO POSSUI SOLVENTES, LAVAVEL E COM SISTEMA GIRATORIO NA BASE DO BASTAO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 10G.	LEO & LEO	0,96	522,24
51	4.358	UN	CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO A4 - MATERIAL: PLASTICO; DIMENSOES: 21CM X 29,7CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 0,30MM (ESPESSURA); COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: SEM DORSO, LISA COM BRILHO DE UM LADO, OPACA DO OUTRO LADO E FECHAMENTO EM ESPIRAL.	LASSANE	0,38	1.656,04
52	3.075	UN	CORDAO PARA CRACHA - MATERIAL: POLIESTER; DIMENSOES APROXIMADAS: 1CM X 85CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: COM PRESILHA.	LÍDER	2,20	6.765,00
53	951	UN	CORRETIVO LIQUIDO TIPO PINCEL APLICADOR - COR: BRANCA (TINTA); INFORMACOES ADICIONAIS: A BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, NAO TOXICO E COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 18ML.	NEW MAGIC	1,59	1.512,09
54	12.655	UN	CRACHA - TIPO: IDENTIFICACAO; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 7CM X 10CM (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: CRISTAL TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS:	ACP	0,68	8.605,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICACAO, COM ABA, MODELO HORIZONTAL, COM PRESILHA CROMADA E CENTRALIZADA.			
58	8.414	UN	ENVELOPE BRANCO 11,4CM X 16,2CM - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: PAPEL OFFSET; DIMENSOES: 11,4CM X 16,2CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 75G/M ² ; COR: BRANCO.	FORONI	0,07	588,98
59	12.440	UN	ENVELOPE BRANCO 11,4CM X 22,9CM - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: PAPEL OFFSET; DIMENSOES: 11,4CM X 22,9CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 75G/M ² ; COR: BRANCO.	LINOR	0,10	1.244,00
60	8.950	UN	ENVELOPE BRANCO 17,6CM X 25CM - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: PAPEL OFFSET; DIMENSOES: 17,6CM X 25CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 90G/M ² ; COR: BRANCO.	SCRITY	0,23	2.058,50
61	6.127	UN	ENVELOPE BRANCO 24CM X 34CM - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: PAPEL OFFSET; DIMENSOES: 24CM X 34CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 90G/M ² ; COR: BRANCO.	FORONI	0,35	2.144,45
62	20.305	UN	ENVELOPE KRAFT 17,6CM X 25CM - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: PAPEL KRAFT; DIMENSOES: 17,6CM X 25CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 80G/M ² ; COR: NATURAL.	FORONI	0,13	2.639,65
66	1.128	UN	ESPIRAL 17MM PARA A4 - APLICACAO: PARA ENCADERNACAO; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 33CM X 1,7CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: PRETO; INFORMACOES ADICIONAIS: SEMIRRIGIDO E IDEAL PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75G/M ² .	LASSANE	0,40	451,20
71	487	UN	ESTILETE LARGO - MATERIAL: CABO EM POLIESTIRENO, LAMINA EM ACO CARBONO; DIMENSAO APROXIMADA: 13CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: LAMINA COM 18MM DE LARGURA, COM TRAVA E FORMATO ANATOMICO.	LEONORA	2,13	1.037,31
74	462	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO: ESPATULA; MATERIAL: INOX; DIMENSOES APROXIMADAS: 2CM X 15CM (LARGURA X COMPRIMENTO).	CARBRINK	1,27	586,74
75	4.927	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSAO APROXIMADA: 1,2CM (LARGURA); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE DE ADERENCIA; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 10M.	EUROCEL	0,64	3.153,28
76	3.965	RL	FITA ADESIVA CREPE - MATERIAL: PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA; DIMENSAO APROXIMADA: 1,9CM (LARGURA); COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: ALTA	EUROCEL	3,59	14.234,35



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			QUALIDADE DE ADERENCIA; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 50M.			
79	1.731	RL	FITA ADESIVA FINA - MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSAO APROXIMADA: 1,2CM (LARGURA); COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE DE ADERENCIA E DIAMETRO INTERNO 7,5CM; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 40M.	FITPEL	1,13	1.956,03
81	384	PCT	GLITTER - MATERIAL: PVC; CORES: DIVERSAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE 3G CADA.	APLICOR	12,16	4.669,44
83	50	UN	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL - MATERIAL: METAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 6,5CM X 28CM X 15CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM OS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS.	JOCAR	71,00	3.550,00
84	64	UN	GRAMPEADOR TAPECEIRO - MATERIAL: CHAPA DE ACO; DIMENSOES APROXIMADAS: 4CM X 24CM X 23CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PARA UTILIZACAO DE GRAMPOS COM ALTURAS ENTRE 4MM E 14MM E COM BASE DE AJUSTE PARA REGULAGEM DA ALTURA E DA PROFUNDIDADE DO GRAMPO.	CIS	55,47	3.550,08
85	497	UN	GRAMPEADOR - TIPO: MESA; MATERIAL: METAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 3,1CM X 10,5CM X 5,4CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20 FOLHAS.	JOCAR	11,85	5.889,45
87	74	CX	GRAMPO 23/13 - APLICACAO: PARA GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO; INFORMACOES ADICIONAIS: CONTEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	JOCAR	4,00	296,00
88	40	CX	GRAMPO 23/23 - APLICACAO: PARA GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO; INFORMACOES ADICIONAIS: CONTEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES.	GENMES	7,32	292,80
89	1.673	CX	GRAMPO 26/6 - APLICACAO: PARA GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO COBREADO; INFORMACOES ADICIONAIS: CONTEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5000 UNIDADES.	JOCAR	5,10	8.532,30
94	3	JG	LAMINA PARA PERFURADOR - INFORMACOES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM O PERFURADOR KANGARO HDP 2320 (2 FUROS); FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2 LAMINAS.	MUNIX	314,57	943,71
100	24.524	UN	LAPIS PRETO NUMERO 2 SIMPLES - MATERIAL:	SERELEPE	0,22	5.395,28



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MADEIRA ENVERNIZADA E MINA DE GRAFITE; FORMATO: CILINDRICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 17,5CM X 0,6CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); NUMERO: 2; INFORMACOES ADICIONAIS: DE ALTA QUALIDADE, REVESTIMENTO NA COR PRETA, SEM BORRACHA, PRE-APONTADO, HB E COM NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS.			
102	303	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS - MATERIAL: CAPA EM PAPELAO REVESTIDO E MIOLO EM PAPEL OFFSET; DIMENSOES APROXIMADAS: 21CM X 30CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 56G/M ² ; COR: PRETA (CAPA), BRANCA (FOLHAS); INFORMACOES ADICIONAIS: 100 FOLHAS, CAPA DURA, TODAS AS PAGINAS NUMERADAS E SEM MARGEM.	GRIFFE	7,05	2.136,15
105	305	UN	LIVRO PROTOCOLO - MATERIAL: CAPA EM PAPELAO REVESTIDO E MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 16CM X 22CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 56G/M ² ; INFORMACOES ADICIONAIS: 100 FOLHAS E CAPA DURA.	GRIFFE	5,40	1.647,00
108	8.136	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA DE POLIESTER; DIMENSAO APROXIMADA: 13,5CM (COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: RECARREGAVEL, PONTA E CARTUCHO SUBSTITUIVEIS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA MACIA DE 6MM E ESCRITA COM ESPESSURA DE 2,3MM.	PILOT	10,50	85.428,00
109	2.711	UN	EXCLUSIVO ME - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA DE POLIESTER; DIMENSAO APROXIMADA: 13,5CM (COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: RECARREGAVEL, PONTA E CARTUCHO SUBSTITUIVEIS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PONTA MACIA DE 6MM E ESCRITA COM ESPESSURA DE 2,3MM.	PILOT	10,50	28.465,50
114	490	PCT	PALITO PARA PICOLE NATURAL - MATERIAL: MADEIRA; DIMENSAO APROXIMADA: 11CM (COMPRIMENTO); COR: NATURAL; INFORMACOES ADICIONAIS: MADEIRA LIXADA, SEM FARPAS E COM AS PONTAS ARREDONDADAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	THEOTO	4,03	1.974,70
121	245	RL	PAPEL CONTACT - MATERIAL: LAMINADO PVC ADESIVADO EM PAPEL SILICONADO; DIMENSAO APROXIMADA: 45CM (LARGURA); COR: CRISTAL TRANSPARENTE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 25M.	GREEN PAPER	55,20	13.524,00
124	2.528	UN	PAPEL KRAFT - DIMENSOES APROXIMADAS: 66CM X 96CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 80G/M ² ; COR: NATURAL.	MG	0,56	1.415,68



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

132	1.891	UN	PASTA ABA COM ELASTICO CARTAO DUPLEX - MATERIAL: PAPEL CARTAO DUPLO; DIMENSOES APROXIMADAS: 24CM X 35CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 250G/M ² ; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: SEM ALCA E PLASTIFICADA.	POLYCAR T	1,87	3.536,17
133	3.471	UN	PASTA ABA COM ELASTICO POLIONDA LOMBO 3,5CM - MATERIAL: POLIONDA; DIMENSOES APROXIMADAS: 24,5CM X 33,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 3,5CM (LOMBO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: SEM ALCA.	POLIBRÁS	4,87	16.903,77
134	1.676	UN	PASTA CANALETA - MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 21,6CM X 33CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 0,18MM (ESPESSURA); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	JOCAR	1,79	3.000,04
137	488	UN	PASTA CLASSIFICADORA - MATERIAL: PAPEL CARTAO DUPLO; DIMENSOES APROXIMADAS: 23CM X 35CM (LARGURA X COMPRIMENTO); GRAMATURA APROXIMADA: 480G/M ² ; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRENDEDOR INTERNO COM MOLA ESPIRAL DE ACO, SEM VISOR E PLASTIFICADA.	TIMPEL	3,60	1.756,80
139	592	UN	PASTA L - MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 22CM X 30,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 0,15MM (ESPESSURA); CORES: DIVERSAS.	JOCAR	1,27	751,84
141	253	UN	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO - MATERIAL: PAPELAO PRENSADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 28CM X 35CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 5CM (LOMBO); INFORMACOES ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR ALAVANCA, COM DUAS ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS EM D, COM VISOR E LOMBO ESTREITO.	FRAMA	12,58	3.182,74
142	243	UN	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO - MATERIAL: PAPELAO PRENSADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 28CM X 35CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 8CM (LOMBO); INFORMACOES ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR ALAVANCA, COM DUAS ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS EM D, COM VISOR E LOMBO LARGO.	FRAMA	12,60	3.061,80
143	277	UN	PASTA SANFONADA - MATERIAL: PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 23,5CM X 33CM (LARGURA X COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: CONTEM 12 DIVISORIAS, FECHAMENTO EM ELASTICO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO.	DAC	22,42	6.210,34
146	125	UN	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - MATERIAL: ALCA E CORPO EM METAL, BASE EM POLIETILENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 9,1CM X 11,2CM X 7CM (LARGURA X	ACC	32,57	4.071,25



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: FURO COM DIAMETRO DE 0,6CM, GUIA PARA AJUSTAR O PAPEL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CONTEM 2 PINOS PERFURADORES, MOLAS EM ACO E 80MM DE DISTANCIA ENTRE OS FUIROS.			
148	2.551	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA DE FELTRO; DIMENSAO APROXIMADA: 14CM (COMPRIMENTO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: TINTA A BASE DE ALCOOL E ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM.	JAPAN STAMP	1,64	4.183,64
149	205	UN	PISTOLA COLA QUENTE BASTAO FINO - TIPO: PEQUENA; MATERIAL: CORPO EM PLASTICO E PONTA METALICA; VOLTAGEM: BIVOLT; POTENCIA: 10W - 12W; INFORMACOES ADICIONAIS: PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURAS E COMPATIVEL COM COLA BASTAO DE 7,5MM.	GATTE	11,88	2.435,40
152	511	UN	PRANCHETA - TIPO: ESCOLAR: MATERIAL: EUCATEX; DIMENSOES APROXIMADAS: 23,5CM X 34,5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: COM PRENDEDOR METALICO.	SOUZA	6,15	3.142,65
153	3.000	UN	PROTECTOR PARA CRACHA - MATERIAL: PLASTICO; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: MATERIAL RIGIDO, POSICAO VERTICAL, COM FURO PARA PREDENDOR, IDEAL PARA PROTEGER CRACHA DE MEDIDA 5,4CM X 8,6CM.	LÍDER	0,75	2.250,00
154	11.913	UN	REFIL PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM PINCEL RECARREGAVEL POR REFIL; FORNECIMENTO: CARGA CONTENDO 5,5ML.	PILOT	3,62	43.125,06
155	9.822	UN	REGUA 30CM - TIPO: SIMPLES; MATERIAL: POLIESTIRENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 30CM (COMPRIMENTO), 3MM (ESPESSURA); COR: CRISTAL; INFORMACOES ADICIONAIS: COM ESCALA MILIMETRICA E BOA RESISTENCIA.	WALEU	1,64	16.108,08
157	65	UN	SUPORTE GRANDE PARA FITA ADESIVA - MATERIAL: PLASTICO; INFORMACOES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM FITAS DE 2,5CM E 7,5CM (DIAMETROS INTERNOS), ANTIDERRAPANTE E LAMINA DE CORTE EM METAL SERRILHADO.	WALEU	24,00	1.560,00
159	787	UN	TESOURA GRANDE COM PONTA - MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSAO MINIMA: 20CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: USO PROFISSIONAL E DOMESTICO, DE FACIL MANUSEIO, FORMATO ANATOMICO, CONFORTAVEL E RESISTENTE.	ONDA	4,83	3.801,21
160	10.667	UN	TESOURA PEQUENA SEM PONTA - MATERIAL:	LEO &	2,50	26.667,50



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CABO EM POLIPROPILENO E LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSAO MINIMA: 12CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: SEM PONTA, DE FACIL MANUSEIO, FORMATO ANATOMICO, CONFORTAVEL E RESISTENTE.	LEO		
TOTAL: R\$ 477.838,24 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)						

VALOR TOTAL: R\$ 1.468.665,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Lagoa Santa/MG, 2021.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
SECRETARIA MUNIICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

CONTRATADAS:

SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME,
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
THIAGO SHIGEMOTO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
SAMUEL HELENO DE ARAUJO

DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI
SILVIA MÁRCIA DIAS

SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA
JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA

COMERCIAL ROMA ATACADISTA
LEANDRO ALMEIDA MELO

COMERCIAL ATITUDE EIRELI
REBECA LOPES

VISA ELETRO EIRELI
ANDRÉ LUIZ DIAS

PAPELARIA OURO EIRELI-ME
RONALDO FELIZARDO RIBEIRO

Testemunhas: _____ CPF: _____

076 MATERIAL DE ESCRITÓRIO pdf

Código do documento ec997240-774f-4bbc-a108-052523e921fa



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | Maria Aparecida Pires de Moura |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Silene Alves de Lima Soares
silenealves.comercial@gmail.com
Assinou como parte | <i>Silene Alves de Lima Soares</i> |
|  | SAMUEL HELENO DE ARAUJO
licitacao@aliancacomercio.com
Assinou como parte | SAMUEL HELENO DE ARAUJO |
|  | ROBERTO CARLOS ALMEIDA GOUVEA
dubaidistribuidorabh@outlook.com
Assinou como parte | <i>Roberto Carlos Almeida Gouvea</i> |
|  | LEANDRO ALMEIDA MELO
comercialromavendas@gmail.com
Assinou como parte | <i>Leandro Almeida Melo</i> |
|  | REBECA LOPES
atitude@atitudecomercial.com
Assinou como parte | REBECA LOPES |
|  | JEFFERSON SILVERIO CARVALHO
licitacao.visa@gmail.com
Assinou como parte | JEFFERSON SILVERIO CARVALHO |
|  | RONALDO FELIZARDO RIBEIRO
papelariaoureg@gmail.com
Assinou como parte | <i>Ronaldo Felizardo Ribeiro</i> |

	Breno Salomão Gomes brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Breno Salomão Gomes</i>
	Patricia Sibely D Avelar patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Patricia Sibely D Avelar</i>
	Gilson Urbano de Araújo gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Gilson Urbano de Araújo</i>
	Nila Alves de Rezende nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Nila Alves de Rezende</i>
	Tiago Shigemoto licitacao@cocriativo.com.br Assinou como parte	
	Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha	<i>Adriana Souza Batista Barboza</i>

Eventos do documento

01 Dec 2021, 10:29:56

Documento ec997240-774f-4bbc-a108-052523e921fa **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-12-01T10:29:56-03:00

01 Dec 2021, 10:38:02

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-12-01T10:38:02-03:00

01 Dec 2021, 11:10:38

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 55100) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2021-12-01T11:10:38-03:00

01 Dec 2021, 14:05:36

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **silenealves.comercial@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:05:36-03:00

01 Dec 2021, 14:07:13

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@aliancacomercio.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:07:13-03:00

01 Dec 2021, 14:09:20

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **dubaidistribuidorabh@outlook.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:09:20-03:00

01 Dec 2021, 14:29:37

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercialromavendas@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:29:37-03:00

01 Dec 2021, 14:31:10

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **atitude@atitudecomercial.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:31:10-03:00

01 Dec 2021, 14:33:54

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao.visa@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:33:54-03:00

01 Dec 2021, 14:37:41

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **papelariaoureg@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:37:41-03:00

01 Dec 2021, 14:42:04

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Acusou recebimento** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 30048) - **Geolocalização: -19.6326271 -43.8959607** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:42:04-03:00

01 Dec 2021, 14:57:10

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:57:10-03:00

01 Dec 2021, 14:57:55

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:57:55-03:00

01 Dec 2021, 14:58:41

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:58:41-03:00

01 Dec 2021, 14:59:32

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **danielebatista@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T14:59:32-03:00

01 Dec 2021, 15:01:20

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@cocriativo.com.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:01:20-03:00

01 Dec 2021, 15:04:09

O signatário **danielebatista@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:04:09-03:00

01 Dec 2021, 15:04:52

TIAGO SHIGEMOTO **Assinou como parte** - Email: licitacao@cocriativo.com.br - IP: 179.181.180.149 (179.181.180.149.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 21516) - **Geolocalização: -20.429066 -54.594901** - Documento de identificação informado: 701.462.171-87 - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:04:52-03:00

01 Dec 2021, 15:04:55

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 15652) - **Geolocalização: -19.6326271 -43.8959607** - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:04:55-03:00

01 Dec 2021, 15:35:05

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 3906) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2021-12-01T15:35:05-03:00

01 Dec 2021, 18:57:23

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 61976) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2021-12-01T18:57:23-03:00

02 Dec 2021, 01:18:41

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 143.0.167.130 (130-167-0-143.ledinternet.com.br porta: 2134) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2021-12-02T01:18:41-03:00

02 Dec 2021, 12:49:58

REBECA LOPES **Assinou como parte** - Email: atitude@atitudecomercial.com - IP: 177.62.175.204 (177-62-175-204.dsl.telesp.net.br porta: 1686) - Documento de identificação informado: 274.387.848-78 - DATE_ATOM: 2021-12-02T12:49:58-03:00

02 Dec 2021, 13:03:35

SAMUEL HELENO DE ARAUJO **Assinou como parte** - Email: licitacao@aliancacomercio.com - IP: 191.54.71.209 (191-054-071-209.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 40854) - **Geolocalização: -18.5860096 -46.514176** - Documento de identificação informado: 048.148.226-18 - DATE_ATOM: 2021-12-02T13:03:36-03:00

03 Dec 2021, 16:57:37

JEFFERSON SILVERIO CARVALHO **Assinou como parte** - Email: licitacao.visa@gmail.com - IP: 191.35.56.193 (191.35.56.193.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 37890) - Documento de identificação informado: 014.140.516-38 - DATE_ATOM: 2021-12-03T16:57:37-03:00

06 Dec 2021, 17:21:15

ROBERTO CARLOS ALMEIDA GOUVEA **Assinou como parte** - Email: dubaidistribuidorabh@outlook.com - IP: 177.69.190.18 (correio.fischersa.com.br porta: 41762) - **Geolocalização: -19.9600893 -43.9913313** - Documento de identificação informado: 479.660.256-91 - DATE_ATOM: 2021-12-06T17:21:15-03:00

09 Dec 2021, 17:36:42

RONALDO FELIZARDO RIBEIRO **Assinou como parte** - Email: papelariaouroreg@gmail.com - IP: 201.80.12.104 (c9500c68.virtua.com.br porta: 1882) - Documento de identificação informado: 155.802.376-34 - DATE_ATOM: 2021-12-09T17:36:42-03:00

10 Dec 2021, 10:42:29

SILENE ALVES DE LIMA SOARES **Assinou como parte** - Email: silenealves.comercial@gmail.com - IP: 177.73.229.113 (177-73-229-113-user-conectivainfor.com.br porta: 2034) - Documento de identificação informado: 025.893.516-23 - DATE_ATOM: 2021-12-10T10:42:29-03:00

14 Dec 2021, 10:10:40

LEANDRO ALMEIDA MELO **Assinou como parte** - Email: comercialromavendas@gmail.com - IP: 177.66.222.162 (177-66-222-162.rnova.com.br porta: 4276) - Documento de identificação informado: 055.849.136-77 - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:10:40-03:00

14 Dec 2021, 10:22:18

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 38066) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:22:18-03:00

14 Dec 2021, 10:30:21

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:30:21-03:00

14 Dec 2021, 10:32:31

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:32:31-03:00

14 Dec 2021, 10:32:40

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br** -
DATE_ATOM: 2021-12-14T10:32:40-03:00

14 Dec 2021, 10:32:46

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br** -
DATE_ATOM: 2021-12-14T10:32:46-03:00

14 Dec 2021, 10:33:04

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 46340)
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:33:04-03:00

14 Dec 2021, 10:33:59

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 46804)
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:33:59-03:00

14 Dec 2021, 10:34:51

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 47420) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2021-12-14T10:34:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):901d57a77d7c6235f3d97660e8ba6df547bb2300289d556ee50e38ff76fe070d

(SHA512):d598266aab62744699b3b78e7a73622404baa18b6e7baddc1bd55ac52d6a9a835f7df5b9e9d547ea2bc83ea2e682717200ca684276943936bcf855f48102ee70

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign